
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA/AM, Prefeito Simão Peixoto Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, § 1º II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria nº 013/2024-BORBAPREV (Processo 9215/2023-GP/PMB), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos legais para concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 126/2013, e alterações posteriores, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Borba.

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 35 e § 1º, c.c o art. 64, todos da Lei Municipal nº 126/2013 (Redação dada pela Lei Municipal n. 196/2018), a servidora **MARINETE SANTANA DE FREITAS**, no cargo de Professor I, Zona do Campo, 20H (P4, NI) matriculá n. 1889, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba/AM, com proventos integrais calculados com base na média aritmética das maiores remunerações, totalizando o valor de R\$ 1.881,73 (mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA - ESTADO DO AMAZONAS, em Borba, 13 de maio de 2024.

Simão Peixoto Lima

Prefeito

Alcimar Dias Chaves

Secretário Municipal e Administração

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador: OZLE7VTT1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/05/2024 - Nº 3608. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>